



PROJETO DE LEI Nº ____ /2023
Vereador: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “IZAMITH MARVILA CASSIMIRO”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Izamith Marvila Cassimiro”, próximo a distribuidora de Gás, no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de maio de 2023.

Estevão Silva Machado
Vereador - PSDB





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua **“IZAMITH MARVILA CASSIMIRO”** no Bairro Campo Acima, neste Município.

O ato de nomear uma rua afirma os direitos de todo cidadão e conceder a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares do senhor IZAMITH MARVILA CASSIMIRO, que era um homem trabalhador, um grande empresário neste Município, atuou também como motorista, nascido e criado em Itapemirim, filho de Deneval Cassimiro e Rozalia Marvila Cassimiro. O Sr. IZAMITH era divorciado, e desse casamento procriou 3 (três) filhos homens aos quais lhe deram 3 (três) netas e 1 (um) neto.

IZAMITH, como era conhecido e assim cumprimentado, foi um exímio itapemirino. Exemplo de homem de caráter para sua família e aqueles que o conhecia. Levou uma vida simples onde com todo o sacrifício criou os três filhos que são grandes homens de bem neste município.

Este saudoso munícipe, nos deixou no dia 19/08/2021 em um trágico acidente automobilístico, onde o mesmo estava trabalhando na hora do ocorrido e não aguentando aos ferimentos veio a óbito. Sepultado no cemitério deste município e na Comarca de Itapemirim.

Assim sendo, justa e oportuna a homenagem que a família manifesta. Em face do que aqui foi apresentado, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para aprovação da presente proposição.





AUTORIZAÇÃO

Eu, Rodrigo Mendes Casimiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 107.456.317-46 e RG sob o nº 2051901 ES, residente e domiciliado(a) à Rua Niterói e Augusto Naveira, SIN, bairro Campo Alima, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Izomith Marilda Casimiro (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 04 de Maio de 2013.



DECLARANTE







Autenticar documento em <https://camaraitapemirm.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
IZAMITH MARVILA CASSIMIRO

CPF
315.613.141-53

MATRÍCULA
0222930155 2021 4 00036 097 0008462 23

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Divorciado. Com 58 anos de idade**

NATURALIDADE **Itapemirim-ES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG nº 611748/ Secretaria de Segurança Pública-ES** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Deneval Cassimiro e Rozalia Marvila Cassimiro. Residente na Rua Projetada, s/nº, Campo Acima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 13:15 horas

LOCAL DO FALECIMENTO
Rodovia ES 482, União, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
HEMATÓRAX, RUPTURA PULMONAR, AÇÃO CONTUNDENTE, ACIDENTE DE TRÂNSITO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES** DECLARANTE **RODRIGO MENDES CASSIMIRO**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Jeane Pissarra Teixeira Monteiro, CRM nº 6505

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 311467725. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era divorciado de Oziana Ribeiro Deolindo, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, livro B-72, folha nº 156, termo nº 11290, Carteira de Trabalho nº 7753953, Série 50-ES, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 03 filhos: RODRIGO MENDES CASSIMIRO, com 35 anos, WANDERSON MENDES CASSIMIRO, com 36 anos e WILDERSON MENDES CASSIMIRO, com 34 anos. Data do sepultamento, 20 de agosto de 2021, às 17:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**
Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)
3529-6356 notas1itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2021.



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.KGD2103.00905
Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Domiciane Andrade
Domiciane Andrade
Escrevente

33.018.148 0001
CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº
CENTRO - CEP: 29330-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficiala de Reg. Civil
Tabeliã de notas
ITAPEMIRIM - ES

ARPENBRASIL AA 019313033 BRP



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA Crisanto Araújo, 140 - Itapemirim - ES - CEP: 29330-000 FONE/FAX: (0XX28) 3529-6308 - CNPJ: 27.780.220/0001-31 E-MAIL: contas@saaeitapemirim.com.br		Nº FATURA 230425502	IMPRESSO EM 03/05/2023
RODRIGO MENDES CASSIMIRO RUA NICODEMOS QUINTO DUTRA, S/N CENTRO CAMPO ACIMA -ES - 29330000 INSCRIÇÃO:11-001-001322-0000-0000		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 0255026	
		MÊS REFERÊNCIA 04/2023	CÓD. DO CLIENTE 25502 - 6
GRUPO DE CONSUMO 1R1-0 0-0 0-0 0	ESGOTO(%) 50		
CÓDIGO TA	DESCRIÇÃO TARIFA DE AGUA	VALOR 41,63	
Nº HIDRÔMETRO 501969	VENCIMENTO 08/05/2023	VALOR A PAGAR 41,63	
DATA DA LEITURA 17/04/2023	LEITURA ANTERIOR 637	LEITURA ATUAL 649	CONSUMO 12
		MÉDIA 11	OCORRÊNCIA 00
MESES EM DÉBITO(CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR). CONSUMIDOR POSSUI AS CONTAS EM ABERTO:			
MENSAGEM 2ª VIA DA FATURA ORIGINAL DO MÊS04/2023			
CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES			
MÊS 01 12	MÊS 02 14	MÊS 03 13	MÊS 04 12
MÊS 05 8	MÊS 06 10	MÊS 07 11	MÊS 08 14
MÊS 09 12	MÊS 10 10	MÊS 11 10	MÊS 12 11

.....DESTAQUE AQUI.....

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA Crisanto Araújo, 140 - Itapemirim - ES - CEP: 29330-000 FONE/FAX: (0XX28) 3529-6308 - CNPJ: 27.780.220/0001-31 E-MAIL: contas@saaeitapemirim.com.br		Nº FATURA 230425502	IMPRESSO EM 03/05/2023
RODRIGO MENDES CASSIMIRO RUA NICODEMOS QUINTO DUTRA, S/N CENTRO CAMPO ACIMA - ES - 29330000 INSCRIÇÃO:11-001-001322-0000-0000		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 0255026	
		MÊS REFERÊNCIA 04/2023	CÓD. DO CLIENTE 25502 - 6
RODRIGO MENDES CASSIMIRO RUA NICODEMOS QUINTO DUTRA, S/N CENTRO CAMPO ACIMA - ES - 29330000 INSCRIÇÃO: 11-001-001322-0000-0000		VENCIMENTO: 08/05/2023	
		VALOR À PAGAR: 41,63	

CONTA PAGA



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
 RODRIGO MENDES CASSIMIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2051901 SPTC ES

CPF
 107.456.317-46

DATA NASCIMENTO
 29/04/1986

FILIAÇÃO
 IZAMITH MARVILA CASSIMIRO
 ILMA MENDES CASSIMIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 03307325975

VALIDADE
 20/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
 09/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2000213142

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
 18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47568060056
 ES356655156

2000213142

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

